

CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS

A documentação deve ser enviada em PDF único, anexado ao formulário de inscrição (SIGAA), em campo próprio.

Orientações: O candidato deverá acessar o formulário de inscrição e informar que deseja concorrer às vagas reservadas a indígenas/quilombolas. O requerente deverá preencher o formulário de autodeclaração étnico-racial disponível abaixo e assiná-lo via Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>). Após assinatura, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a documentação descrita no anexo I da Instrução Normativa PRPG nº 001/2024, em PDF único.

VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para mais informações sobre a portaria que normatiza as vagas reservadas no âmbito da UFLA acesse (abra em uma nova janela):

[PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023](#)

Atenção:

Verificar as informações disponíveis no edital sobre a documentação comprobatória e sua forma de encaminhamento.

Desejo concorrer às vagas reservadas

Tipo de vaga que desejo concorrer: ★ Indígenas/Quilombolas ▼

Cópia dos documentos comprobatórios (Somente PDF): ★

Procurar... Nenhum arquiv...selecionado. +

Documentação necessária:

DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS:

- Formulário de autodeclaração étnico-racial, com a devida justificativa;
- Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, OU
- Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU
- Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013;
- Cópia digitalizada do documento de identificação aberto (frente e verso), evidenciando a fotografia e o número do documento de forma legível.

DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS:

- Formulário de autodeclaração étnico-racial, com a devida justificativa;
- Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU

c. Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU

d. Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013;

e. Cópia digitalizada do documento de identificação aberto (frente e verso), evidenciando a fotografia e o número do documento de forma legível.

Normatização:

[Instrução Normativa PRPG nº 001/2024](#)

[Portaria Normativa Reitoria nº 121/2023](#)

Formulário:

Autodeclaração étnico-racial

[Formulário de Inscrição](#)

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS/PARDOS

Orientações: O requerente deverá preencher o formulário de autodeclaração étnico-racial disponível abaixo e assiná-lo via Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>). Após assinatura, o candidato deverá acessar o SEI como usuário externo, cadastrar um processo do tipo "Ensino: Pós-graduação: procedimento de heteroidentificação", inserir nas especificações seu nome completo e o Programa de Pós-graduação para o qual está inscrito, selecionar nível de acesso restrito e hipótese legal Informação e anexar ao processo a documentação descrita no anexo I da [Instrução Normativa PRPG nº 001/2024](#). requerente.

O processo será encaminhado diretamente para a Comissão Permanente de Heteroidentificação para análise.

Documentação necessária:

a. Formulário de autodeclaração étnico-racial, com a devida justificativa;

b. Foto de rosto (selfie) segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso), evidenciando a fotografia e o número do documento de forma legível. A fotografia deve ser recente e em cores, com boa iluminação e resolução, tirada de frente, com fundo limpo e vestimentas adequadas, sem maquiagem, sem aplicação de filtros de edição, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas.

c. Cópia digitalizada do documento de identificação aberto (frente e verso), evidenciando a fotografia e o número do documento de forma legível.

Normatização:

[Instrução Normativa PRPG nº 001/2024](#)

[Portaria Normativa Reitoria nº 121/2023](#)

Formulário: Autodeclaração étnico-racial

CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Orientações: O requerente deverá preencher o formulário para laudo médico disponível abaixo, assiná-lo e coletar a assinatura do médico responsável. As assinaturas devem ser redigidas conforme cédula de identidade.

Após assinaturas, o candidato deverá acessar o SEI como usuário externo, cadastrar um processo do tipo "Ensino: Pós-graduação: procedimento de avaliação PCD", inserir nas especificações seu nome completo e o Programa de Pós-graduação para o qual está inscrito, selecionar nível de acesso restrito e hipótese legal Informação Pessoal e anexar ao processo a documentação descrita no anexo I da [Instrução Normativa PRPG nº 001/2024](#).

O processo será encaminhado diretamente para a Comissão Plena responsável pela análise de laudos médicos.

Documentação necessária:

- a. Formulário para laudo médico, com a devida justificativa;
- b. Foto de rosto (selfie) segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso), evidenciando a fotografia e o número do documento de forma legível. A fotografia deve ser recente e em cores, com boa iluminação e resolução, tirada de frente, com fundo limpo e vestimentas adequadas, sem maquiagem, sem aplicação de filtros de edição, sem qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné etc.) e/ou óculos de sol que dificultem ou encubram as características físicas.
- c. Cópia digitalizada do documento de identificação aberto (frente e verso), evidenciando a fotografia e o número do documento de forma legível.

Normatização:

[Instrução Normativa PRPG nº 001/2024](#)

[Portaria Normativa Reitoria nº 121/2023](#)

Formulário: Laudo médico

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Para a interposição de recurso contra o resultado do parecer emitido pelas Comissões, o candidato deverá acessar o SEI como usuário externo e peticionar como intercorrente.

Orientações:

1. Após o login no SEI, abrirá a página: Controle de Acessos Externos.
2. Acesse o menu Peticionamento > Intercorrente.
3. Informe o nº do processo ao qual deseja anexar o formulário de recurso (o mesmo em que foi encaminhada a documentação inicial) e, em seguida, clique no botão Validar.
4. Após a validação do processo, aparecerá o tipo do processo. Clique em Adicionar.
5. Utilize o campo Documentos para preencher os dados e fazer o *upload* do(s) documento(s) que deseja anexar ao respectivo processo e, em seguida, clique no botão Peticionar. O [formulário de recurso](#) deve ser assinado via Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

Normatização:

[Instrução Normativa PRPG nº 001/2024](#)

[Portaria Normativa Reitoria nº 121/2023](#)

Formulário:

Formulário de Recurso - autodeclaração étnico-racial

Formulário de Recurso – concorrência à vaga reservada a pessoas com deficiência